



Acórdão n.º 01 - 2020-2021

N.º Processo: 01/PA/2020-2021

DESPACHO

----- No seguimento de comunicação do Clube Naval Povoense (CNPO) [De: Coordenação Waterpolo CNP - <mailto:coordenacaowaterpolocnp@gmail.com>, de 26/02/2021, subscrito por Bruno Loureiro], a propósito da parte do Acórdão n.º 01/PA/2020-2021 em que se decidiu punir aquela equipa na pena de €30,00 de multa pela não apresentação de treinador principal no jogo disputado com o Clube Aquático Pacense (CAP), em 16/01/2021, **o Conselho de Disciplina (CD)**, atento o exposto e respectiva argumentação, entende que assiste integral razão ao CNPO e, como tal, **delibera revogar aquela parte do Acórdão n.º 01/PA/2020-2021**, em deliberou "*Punir o Clube Naval Povoense (CNPO) na pena de multa que fixa, pelo valor mínimo, em €30,00*", **julgando justificada a ausência do treinador JAVIER PEREZ ao jogo dos autos**, nos termos do disposto no ponto ii), da alínea b), do n.º 4, do artigo 2.º do Regulamento Específico para o Campeonato de Portugal A1 Masculinos, integrante do Regulamento de Provas Nacionais de Pólo-Aquático 2020-2021, uma vez que, o mesmo treinador, naquela data, se encontrava impedido de participar no encontro por decisão do Conselho de Disciplina, que o havia punido com 1 (Um) jogo de suspensão, tal como resulta e se alcança da leitura conjugada dos Acórdãos n.ºs 109 e 132, ambos proferidos na época desportiva 2019/2020, bem como do Despacho do CD, datado de 24 de Abril de 2020, igualmente, constante do processo em que foi proferido o dito Acórdão n.º 132 - 2019-2020, e nos termos devidamente explicitados e fundamentados pelo CNPO, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, no sentido de que o treinador *JAVIER PEREZ* tinha, à data do jogo de 16/01/2021 como o CAP, a pena de 1 (Um) jogo de suspensão para cumprir, a qual, efectivamente, logrou cumprir no jogo a que se referem os presentes autos.-

Notifique os agentes.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS

SEIKO

TURBO

pro'audio

DECATHLON



Elaborado em 3 de Março de 2021, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS

